Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 3035

BOA VISTA

quinta-feira
29 de setembro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.365, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam incluídas as ações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR no Plano Plurianual de 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão das novas atividades e projetos na Lei Orçamentária Anual de 2011, decorrentes de recursos próprios, ocorrem em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias à emissão de notas técnicas quanto às atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de setembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2011

	EXERCÍCIO 2010 - 2013	MACROBJETIVO: INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇAÕ DAS DESIGUALDADES SOCIAIS AÇÃO: 0525					
		PROJETO		ATIVIDADE		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	**ESPECIFICAÇÃO**						**CÓDIGO**
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						07
UNIDADE	EMHUR						02
FUNÇÃO	HABITAÇÃO						16
SUBFUNÇÃO	HABITAÇÃO URBANA						482
PROGRAMA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITACIONAL						0241
AÇÃO	ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMINIO PÚBLICO COMERCIAL E RESIDENCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA						0525
PROJETO/ATIVIDADE	ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMINIO PÚBLICO COMERCIAL E RESIDENCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA						2.525
CAMPO B	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**						
OBJETIVO: Alienar e regularizar áreas de domínio público do município de Boa Vista. PÚBLICO ALVO: Munícipes. JUSTIFICATIVA: Atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do município de Boa Vista, incluindo a estrutura necessária ao seu funcionamento.							
CAMPO C	**OBJETIVO DA AÇÃO**						
	FINALIDADE: Alienar e regularizar áreas de domínio público no município de Boa Vista. DESCRIÇÃO: Alienação de áreas de domínio público com destinação especifica quanto a levantamentos topográficos que venham atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do município de Boa Vista. PRODUTO: áreas alienadas UNIDADE DE MEDIDA: Áreas de domínio público INDICADOR: áreas alienadas						
OBSERVAÇÃO: **FONTES DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL**							
CAMPO D	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL DO PPA**		
META FÍSICA	-	100	100	100	300		
TOTAL	-	100	100	100	300		
META FINANCEIRA R$	-	1.500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.700.000,00		
TOTAL R$	-	1.500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.700.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.366, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam alteradas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas no Plano Plurianual de 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.